



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1241 - 21 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.644, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.644 de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIA	
30.032- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
706-26.122.0001.2001.3.3.90.34.00.00.00.00.1.500.0000	2.000,00
Total de Suplementação:	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.032- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
501-26.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000	2.000,00
Total da Anulação:	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 019/2023

Regulamenta Estacionamento Especial para Motocicletas, Motonetas e Ciclomotores na Rua Prof. Fernando Nunes-Cachoeiras de Macacu RJ.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de disciplinar o estacionamento de cada modalidade de veículos.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer Estacionamento na Rua Prof. Fernando Nunes- Cachoeiras de Macacu RJ próximo ao nº153, como **Estacionamento Especial para Motocicleta, Motonetas e Ciclomotores contendo 04 vagas.**

§ Único - Fica proibido o Estacionamento de veículos de outras modalidades nesse local.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de Março de 2023.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Subsecretário Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 020

PORTARIA Nº 020/2023

Regulamenta Estacionamento de Parada Rápida na Rua Prof. Fernando Nunes, Cach. de Macacu RJ e dá outras providências

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que é dever do Administrador Público o interesse da população diante das demandas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado uma vaga de Curta Duração de 20 minutos com pisca alerta ligada na **Rua Prof. Fernando Nunes próximo ao nº 153, Cach. de Macacu RJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de Março de 2023.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Subsecretário Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ATOS DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2023

"Altera membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu - RJ".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 632/91 e em atendimento as deliberações da Reunião Ordinária de 13 de março de 2023;

Considerando a necessidade de dar cumprimento as determinações da Resolução do Conanda 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006;

Considerando a necessidade de dar cumprimento as determinações da Lei 632/91 e suas alterações, em atendimento ao seu Regimento Interno, Art. 23 a 29;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros das Comissões Permanentes do CMDCA, conforme deliberação aprovada, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2023, na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo/CM
Presidente do CMDCA
Gestor do FMCA/CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ:

1. Comissão Permanente de Saúde:

Conselheiros Titulares:

Neiva M. Moutinho da Silva - Coordenadora da Comissão

Silvia Cristina Berbet

Fábio Luciano Amaral Pereira

Conselheiros Suplentes:

Fernanda Maia Carvalho - Suplente da Coordenadora da Comissão

Sônia Silva Maia

Alexandre X. Torres Gonçalves

2. Comissão Permanente de Educação:

Conselheiros Titulares:

Alcina Barros Ribeiro - Coordenadora da Comissão

Natália da Silva Falcão

Silvia Cristina Berbet

Conselheiros Suplentes:

Daiana C. Fernandes Trugilho - Suplente da Coordenadora da Comissão

Sônia Silva Maia

Felipe Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35

3. Comissão Permanente de Serviço Social

Conselheiros Titulares:
Mariana Pinto Pessanha – Coordenadora da Comissão
Ana Carolina da Silva Moreira
Fábio Luciano Amaral Pereira

Conselheiros Suplentes:
Cristiane B. M. Espindola – Suplente da Coordenadora da Comissão
Maria Raquel Risso Patron de Locke
Alexandre X. Torres Gonçalves

4. Comissão Permanente de Jurídico-Administrativo

Conselheiros Titulares:
Fábio Luciano Amaral Pereira – Coordenador da Comissão
Ana Carolina da Silva Moreira
Antônia Luiza da Silva de Lira

Conselheiros Suplentes:
Alexandre X. T. Gonçalves – Suplente do Coordenador da Comissão
Maria Raquel Risso Patron de Locke
Renata Marins Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 Tel.: 21 2042-6788 CNPJ: 15.176.568/0001-35

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2023

“Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu-RJ”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu - CMDCA -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 632, de 09 de dezembro de 1991, com suas alterações contidas na Lei Municipal 1.622 de 27 de abril de 2006 e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor os representantes da Mesa Diretora deste Conselho, conforme segue:

I - O Conselho, representante **GOVERNAMENTAL**, pela Secretaria Municipal de Governo, Srº **FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE do CMDCA**.

II - A Conselheira, representante **NÃO-GOVERNAMENTAL**, Reserva Ecológica do Guapiáçu - REGUA, Srº **ANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo de **VICE-PRESIDENTE do CMDCA**.

III - A Conselheira, representante **GOVERNAMENTAL**, pela Secretaria Municipal de Educação, Srº **ALCINA BARROS RIBEIRO**, para exercer o cargo de **PRIMEIRA SECRETÁRIA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Presidente do CMDCA/CM
Gestor do FMCA/CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	14/09/2021	06/03/2023	ARIANE FERREZ CORREA TORRES	CIRURGIÃO DENTISTA
Márcia Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

ATOS DO IAPCM

PORTARIA Nº 019 / 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082 / 2022 de 07 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 018 / 2023 de 15 de março de 2023 de Aposentadoria do Srº JORGE CAMILO MAULAZ, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2023.

2- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 20 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat.IAPCM n.º: 11520 - CGRPPS n.º.: 5680

DECRETO Nº 4.645 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.645 de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.274,00 (Hum milhão , quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
415.10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.1.600.0000	1.004.274,00	
Total de Suplementação:		1.004.274,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
382.10.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.1.600.0000	496.000,00	
384.10.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.1.600.0000	40.000,00	
385.10.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.600.0000	323.000,00	
387.10.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.600.0000	35.000,00	
390.10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.600.0000	274,00	
392.10.122.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.600.0000	50.000,00	
393.10.122.0001.2001.3.3.90.91.00.00.00.1.600.0000	10.000,00	
394.10.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.600.0000	50.000,00	
Total da Anulação:		R\$ 1.004.274,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DENGUE MATA MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.

DECRETO Nº 4.646, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.646 de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.085.000,00 (Hum milhão e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
381.10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.1002	1.085.000,00	
Total de Suplementação:		1.085.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
379.10.122.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00.1.500.1002	5.000,00	
380.10.122.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00.1.500.1002	5.000,00	
383.10.122.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00.1.500.1002	330.000,00	
384.10.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.1.500.1002	40.000,00	
387.10.122.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00.1.500.1002	5.000,00	
390.10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.500.1002	500.000,00	
392.10.122.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.500.1002	200.000,00	
Total da Anulação:		R\$ 1.085.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.647, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.647 de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
380.10.122.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00.1.601.0000	476.000,00	
Total de Suplementação:		476.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO		
50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
379.10.122.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00.1.601.0000	476.000,00	
Total da Anulação:		R\$ 476.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.648, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.648 de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.700,00 (Seiscentos e dezesseis mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50-FUNDO

50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

391.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

616.700,00

Total de Suplementação:

616.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO

50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

388.10.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.621.0000

40.000,00

394.10.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.1.621.0000

50.000,00

434.10.301.0009.2064.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

191.700,00

436.10.301.0009.2064.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

100.000,00

437.10.122.0009.2135.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

30.000,00

438.10.122.0009.2135.3.3.90.36.00.00.00.1.621.0000

10.000,00

439.10.122.0009.2135.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

30.000,00

440.10.122.0009.2136.3.3.90.30.00.00.00.1.621.0000

90.000,00

442.10.122.0009.2136.3.3.90.39.00.00.00.1.621.0000

75.000,00

Total da Anulação:

616.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO**Portaria SME/CM nº 001, 17 de março de 2023.**

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Resolução SME/CM nº 002/2015,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Professora DANIELE GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO - Matr. 9565, para compor a Equipe de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto no Artigo 1º da Resolução SME/CM nº 002/2015:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 17 de março de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 002, 20 DE MARÇO DE 2023.

Portaria SME/CM nº 002, 20 de março de 2023.

INSTAURA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar nº 001/1991,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do ofício nº 159/2022, datado de 25/11/2022, emitido pelo Colegió Municipal Alberto Monteiro Barbosa, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Lucimar da Silva Veiga, Matr. 5059
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236
- Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671

Art. 2º - A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pela servidora Lucimar da Silva Veiga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de março de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 003, 20 DE MARÇO DE 2023.

Portaria SME/CM nº 003, 20 de março de 2023.

INSTAURA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar nº 001/1991,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do ofício EMSFA nº 132/2022, datado de 30/11/2022, emitido pela Escola Municipal São Francisco de Assis, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Lucimar da Silva Veiga, Matr. 5059
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236
- Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671

Art. 2º - A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pela servidora Lucimar da Silva Veiga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de março de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

Cachoeiras de Macacu
PREFEITURA DE
MAIS PERTO DE VOCÊ

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 535 - 21 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1241

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023.
Proc. Adm. nº 0050/2023.

DATA DE ABERTURA: 31 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÂMBIO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitaçoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 21 de março de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023.
Proc. Adm. nº 6482/2022.

DATA DE ABERTURA: 31 de MARÇO DE 2023.

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO (“0” KM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compraslicitaçoescachoeiras@yahoo.com

Cach. de Macacu/RJ, 21 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023.
PROC. ADM 1151/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios, material permanente e instrumentais para as Unidades de Saúde da Rede de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 31 de março de 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023.
PROC. ADM 0945/2022

Tornar sem efeito a publicação feita na Edição 533, do dia 16 de março de 2023, Caderno de Licitações, Diário Oficial nº 1239/Cachoeiras de Macacu/RJ e no Jornal “O Dia”, pág 12, do dia 16/03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

ABERTURA: 04 de abril de 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

Na edição nº 1228 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 24 de fevereiro de 2023 na publicação do Extrato de dispensa de licitação 004/2023 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).

LEIA-SE: 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP nº 001/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial/SRP nº 001/2023**, Proc. Adm nº 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS**, em favor das empresas: **C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 7.200,00 (*Sete mil e duzentos reais*); **CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**, no valor de R\$ 11.398,50 (*Onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos*); e **P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, no valor de R\$ 7.423,00 (*Sete mil e quatrocentos e vinte e três reais*) e **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 21.980,00 (*Vinte e um mil e novecentos e oitenta reais*).

Cachoeiras de Macacu, 09 de março de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 008/2023**, Proc. Adm nº 0048/2023, cujo objeto é a **Contratação de serviços de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde,- em favor das empresas: PECAUTO AUTO PEÇAS LTDA**, com o percentual de desconto de 34% (trinta e quatro por cento).

Cachoeiras de Macacu, 16 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.						
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023.						
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.						
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023 - Proc. Adm. nº 002/2023.						
DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:						
Fornecedor: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 05.622.647/0001-79. Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 51, Papucala - Cachoeiras de Macacu/RJ. CEP: 28695-000. Fone/Fax: (21) 2745-0529. Contato: Daniel José Alheiros.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Fila metálica. Medidas: 5mm x 50 metros, material poliéster metalizado. Nas cores: Prateado, dourado, vermelho, verde e azul. 30 rolos de cada cor.	Rolo	50	Lantecor	R\$ 9,99	R\$ 1498,50
5	Papel vergê, A4, 80g, caixa com 10 pacotes, contendo 50 folhas cada, na cor palha.	Cx.	50	Usapel	R\$ 188,00	R\$ 9.900,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 11.398,50
Cachoeiras de Macacu/RJ, 09 de março de 2023.						
Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMS						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.						
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023.						
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.						
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023 - Proc. Adm. nº 002/2023.						
DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:						
Fornecedor: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 16.820.967/0001-50. Endereço: Rua Praia das Galvoas, nº 30, Vilatur - Saquarema/RJ. CEP: 28992-152. Fone/Fax: (21) 988740187. Contato: Paulo Fernando da Silva Souza.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Papel ofício A4, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	Cx.	100	Report	R\$ 219,80	R\$ 21980,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 21980,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 09 de março de 2023.						
Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMS						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES.						
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023.						
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.						
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023 - Proc. Adm. nº 002/2023.						
DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:						
Fornecedor: E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES. CNPJ: 12.567.318/0001-38. Endereço: Rua Manoel Diz Martinez, nº 93, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ. CEP: 28.680-000. Fone/Fax: (21) 970156756. Contato: Eduardo Pereira Motta.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balão nº 09, liso, redondo. Balão de látex 09 polegadas, 50 unidades por pacote. Cores: Laranja, lilás, rosa, verde, vermelho, azul, branco, preto e amarelo. 50 pacotes de cada cor.	Pacote	450	Joy	R\$ 1,60	R\$ 7.290,00
2	Caixa de afilinetes de segurança, 30mm de comprimento com 100 unidades cada caixa. Material: aço inoxidável, cor: prateado.	Cx.	10	Bacchi	R\$ 10,30	R\$ 103,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 7.423,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 09 de março de 2023.						
Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMS						

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais equipamentos vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (*Dezessete mil e quatrocentos reais*).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Proc. Adm. nº 001/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de março de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.						
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E CAMPANHAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023.						
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.						
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023 - Proc. Adm. nº 002/2023.						
DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:						
Fornecedor: C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 10.867.679/0001-08. Endereço: Rua Laguna, nº 161, Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ. CEP: 24715-170. Fone/Fax: (21) 3708-6867. Contato: Carlos Waldyr Portugal Silveira.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Rolo de fita, número 02, acetinada. Largura: 10 mm, comprimento: 50 metros, material 100% poliéster. Cores: Laranja, lilás, rosa e amarelo. 50 rolos de cada cor.	Rolo	200	Kit	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 7.200,00
Cachoeiras de Macacu/RJ, 09 de março de 2023.						
Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMS						

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

